

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE
ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

Eu, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/____, no município de _____, estado____, filho de _____ e de _____, residente e domiciliado à _____ CEP: _____, portador da cédula de identidade (RG) nº. _____, e do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou oriundo de família com renda bruta inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, sendo a minha renda per capita (pessoa) de R\$ _____. (Não serão aceitas declarações que constem renda R\$0,0)

Declaro ainda para os devidos fins, que esta renda é proveniente de:

() trabalho no mercado informal (autônomo, informal, “bicos” e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos sem vínculo empregatício)

() trabalho como autônomo/a - contribuição mensal ao INSS – () sim ou () não

() Profissional Liberal

() Produtor/a – Trabalhador/a Rural.

() Ajuda de amigos e /ou familiares.

() Outros: _____

Declaro ainda ciência de que a qualquer momento a PRAE poderá solicitar documentação que comprove tal declaração e que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Discente (a próprio punho)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.